



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, 3º Andar - Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82530-230  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifpr.edu.br



Ministério da Educação

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2019

Processo nº 23411.000664/2019-51

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

#### (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º23411.000664/2019-51)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua Victor Ferreira do Amaral, 306, Tarumã, CEP 82.530-030, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Reitor *Pró Tempore* Senhor Odacir Antônio Zanatta, SIAPE 1705578, inscrito no CPF sob o nº 537.578.159-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 16.157.372 SSP/SP, designado pela Portaria do Ministério da Educação nº 603, publicada no DOU de 11 de junho de 2016, seção 2, página 14, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2019, publicada no DOU 25/04/2019, processo administrativo nº 26411.000664/2019-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) qualificadas(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), conforme consta no Termo de Homologação disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes coletivo, em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada para atender as necessidades do Instituto Federal do Paraná - IFPR, no transporte de técnicos administrativos, docentes, discentes e também a profissionais externos (devidamente autorizados), em âmbito nacional, aferidos por valor de diária e quilometragem, além de transporte de materiais, documentos e cargas em deslocamentos nas cidades onde o Órgão tenha sede, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 08/2019 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, dos itens, conforme consta nos autos do processo nº. 23411.000664/2019-51.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, demais condições ofertadas na(s) proposta(s), a relação do(s) item(s) e/ou lotes com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item e/ou lotes, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação, constitui o Anexo I desta Ata.

#### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo	Item	UASG	Unidade	Descrição	Qtde Estimada	Valor Unitário Estimado em R\$	Valor Total Estimado				
					( A )	( B )	C = ( A x B )				
1	1	158395	Curitiba	Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	25	R\$ 506,90	R\$ 12.672,50				
				KM rodado até 500 Km - veiculo tipo MICRO ONIBUS	1000	R\$ 3,67	R\$ 3.670,00				
				KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo MICRO ONIBUS	1500	R\$ 3,07	R\$ 4.605,00				
				Hora Adicional - veiculo tipo MICRO ONIBUS	20	R\$ 55,25	R\$ 1.105,00				
				Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	50	R\$ 618,89	R\$ 30.944,50				
				KM rodado até 500 Km - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	5000	R\$ 4,66	R\$ 23.300,00				
				KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	5000	R\$ 3,62	R\$ 18.100,00				
				Hora Adicional - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	30	R\$ 70,93	R\$ 2.127,90				
				Diária - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	26	R\$ 686,05	R\$ 17.837,30				
				KM rodado até 500 Km - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	1000	R\$ 5,63	R\$ 5.630,00				
				KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	4000	R\$ 4,27	R\$ 17.080,00				
				Hora Adicional - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	35	R\$ 83,62	R\$ 2.926,70				
				<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 139.998,90</b>	
	2	3	154676	Coronel Vivida	Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	12	R\$ 688,05	R\$ 8.256,60			
					KM rodado até 500 Km - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	3500	R\$ 5,39	R\$ 18.865,00			
					KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	2000	R\$ 4,26	R\$ 8.520,00			
					<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 10.349,00</b>
					<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 10.349,00</b>

			Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	25	R\$	78,29	R\$	1.957,25				
			<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>37.598,85</b>				
4	154676	Palmas	Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	60	R\$	605,37	R\$	36.322,20				
			KM rodado até 500 Km - veiculo tipo MICRO ONIBUS	12000	R\$	4,20	R\$	50.400,00				
			KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo MICRO ONIBUS	2000	R\$	3,25	R\$	6.500,00				
			Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	300	R\$	73,39	R\$	22.017,00				
			Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	46	R\$	643,62	R\$	29.606,52				
			KM rodado até 500 Km - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	4600	R\$	5,30	R\$	24.380,00				
			KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	6000	R\$	4,16	R\$	24.960,00				
			Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	153	R\$	70,54	R\$	10.792,62				
			Diária - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	74	R\$	719,63	R\$	53.252,62				
			KM rodado até 500 Km - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	4440	R\$	5,52	R\$	24.508,80				
			KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	12000	R\$	4,50	R\$	54.000,00				
			Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	247	R\$	78,38	R\$	19.359,86				
			<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>356.099,62</b>				
5	154673	Quedas do Iguauçu	Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	3	R\$	597,85	R\$	1.793,54				
			KM rodado até 500 Km - veiculo tipo MICRO ONIBUS	500	R\$	4,41	R\$	2.206,75				
			KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo MICRO ONIBUS	550	R\$	3,59	R\$	1.973,47				
			Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	6	R\$	69,07	R\$	414,41				
			Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	4	R\$	714,59	R\$	2.858,35				
			KM rodado até 500 Km - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	1220	R\$	5,63	R\$	6.868,38				
			KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	0			R\$	-				
			Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	12	R\$	81,59	R\$	979,08				
						<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>17.094,00</b>	
			3	6	154673	Cascavel	Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	6	R\$	614,65	R\$	3.687,90
							KM rodado até 500 Km - veiculo tipo MICRO ONIBUS	3000	R\$	4,66	R\$	13.972,11
							KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo MICRO ONIBUS	1000	R\$	3,62	R\$	3.618,20
Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	8	R\$					73,69	R\$	589,49			
Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	10	R\$					760,10	R\$	7.601,00			
KM rodado até 500 Km - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	3000	R\$					5,79	R\$	17.373,03			
KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	2500	R\$					4,70	R\$	11.761,51			
Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	10	R\$					83,61	R\$	836,05			
Diária - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	5	R\$					826,61	R\$	4.133,06			
KM rodado até 500 Km - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	1500	R\$					6,19	R\$	9.281,67			
KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	1000	R\$					5,18	R\$	5.176,95			
Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	8	R\$					89,75	R\$	717,97			
			<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>78.749,00</b>				
7	154672	Campo Largo	Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	6	R\$	690,50	R\$	4.143,00				
			KM rodado até 500 Km - veiculo tipo MICRO ONIBUS	600	R\$	4,77	R\$	2.862,00				
			KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo MICRO ONIBUS	0			R\$	-				
			Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	10	R\$	40,00	R\$	400,00				
			Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	40	R\$	800,00	R\$	32.000,00				
			KM rodado até 500 Km - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	3500	R\$	5,78	R\$	20.230,00				
			KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	3500	R\$	4,79	R\$	16.765,00				
			Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	40	R\$	40,00	R\$	1.600,00				
						<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>78.000,00</b>	
			8	158009	Capanema	Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	15	R\$	675,63	R\$	10.134,38	
KM rodado até 500 Km - veiculo tipo MICRO ONIBUS	1500	R\$				4,93	R\$	7.387,50				
KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo MICRO ONIBUS	1500	R\$				3,78	R\$	5.662,50				
Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	15	R\$				78,00	R\$	1.170,00				
Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	10	R\$				736,67	R\$	7.366,67				
KM rodado até 500 Km - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	1000	R\$				5,71	R\$	5.710,00				
KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	2000	R\$				4,72	R\$	9.433,33				
Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	15	R\$				79,66	R\$	1.194,95				
			<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>48.059,33</b>				
9	158396	Foz do Iguauçu	Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	10	R\$	602,34	R\$	6.023,40				
			KM rodado até 500 Km - veiculo tipo MICRO ONIBUS	5000	R\$	4,68	R\$	23.400,00				
			KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo MICRO ONIBUS	2000	R\$	3,64	R\$	7.280,00				
			Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	24	R\$	74,10	R\$	1.778,40				
			Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	25	R\$	744,06	R\$	18.601,50				
			KM rodado até 500 Km - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	10000	R\$	6,16	R\$	61.600,00				
			KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	4000	R\$	4,73	R\$	18.920,00				
			Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	60	R\$	87,88	R\$	5.272,80				
			Diária - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	30	R\$	800,25	R\$	24.007,50				
			KM rodado até 500 Km - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	15000	R\$	6,41	R\$	96.150,00				
			KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo ONIBUS SEMI LEITO	12000	R\$	5,32	R\$	63.840,00				
			Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	72	R\$	90,63	R\$	6.525,36				
			<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>333.398,96</b>				
10	154674	Irati	Diária - veiculo tipo MICRO ONIBUS	12	R\$	600,00	R\$	7.200,00				
			KM rodado até 500 Km - veiculo tipo MICRO ONIBUS	2500	R\$	4,40	R\$	11.000,00				
			KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo MICRO ONIBUS	2500	R\$	3,68	R\$	9.200,00				
			Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	15	R\$	69,86	R\$	1.047,90				
			Diária - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	15	R\$	780,00	R\$	11.700,00				
			KM rodado até 500 Km - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	1000	R\$	6,05	R\$	6.050,00				
KM rodado acima de 500 Km - veiculo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	2500	R\$	4,40	R\$	11.000,00							

				Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
				Diária - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	10	R\$ 900,01	R\$ 9.000,10
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	1250	R\$ 6,00	R\$ 7.500,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	4000	R\$ 5,40	R\$ 21.600,00
				Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
				<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 97.698,00</b>
11	158400	Jacarezinho		Diária - veículo tipo MICRO ONIBUS	6	R\$ 869,06	R\$ 5.214,36
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	1000	R\$ 5,31	R\$ 5.310,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	2000	R\$ 4,23	R\$ 8.450,00
				Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	15	R\$ 96,72	R\$ 1.450,80
				Diária - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	1000	R\$ 7,15	R\$ 7.150,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	4000	R\$ 5,32	R\$ 21.280,00
				Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	22	R\$ 110,90	R\$ 2.439,80
				<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 61.294,96</b>
12	158399	Telêmaco Borba		Diária - veículo tipo MICRO ONIBUS	8	R\$ 695,48	R\$ 5.563,84
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	1500	R\$ 4,55	R\$ 6.825,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	1500	R\$ 3,75	R\$ 5.625,00
				Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	16	R\$ 78,86	R\$ 1.261,76
				Diária - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	15	R\$ 815,10	R\$ 12.226,50
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	3500	R\$ 6,12	R\$ 21.420,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	2500	R\$ 5,06	R\$ 12.650,00
				Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	30	R\$ 92,39	R\$ 2.771,70
				Diária - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	12	R\$ 933,97	R\$ 11.207,64
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	5500	R\$ 6,77	R\$ 37.235,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	4500	R\$ 5,66	R\$ 25.470,00
				Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	24	R\$ 106,67	R\$ 2.560,08
				<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 144.816,52</b>
13	158009	União da Vitória		Diária - veículo tipo MICRO ONIBUS	14	R\$ 660,42	R\$ 9.245,88
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	1500	R\$ 4,68	R\$ 7.020,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	1300	R\$ 3,62	R\$ 4.706,00
				Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	30	R\$ 79,91	R\$ 2.397,30
				Diária - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	16	R\$ 773,33	R\$ 12.373,28
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	800	R\$ 5,65	R\$ 4.520,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	1500	R\$ 4,72	R\$ 7.080,00
				Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	20	R\$ 91,66	R\$ 1.833,20
				Diária - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	300	R\$ 6,24	R\$ 1.872,00
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	1600	R\$ 5,23	R\$ 8.368,00
				Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	20	R\$ 107,09	R\$ 2.141,80
				<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 66.057,46</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 1.469.214,52</b>

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

#### 5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

ANEXO I DA ARP – PROPOSTAS DEFINITIVAS DAS EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS DISPONÍVEIS NO <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 06/05/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0284122** e o código CRC **973578CC**.